



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1272

IPIRANGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150
12 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020
Emília Fabiane da Silva Ferreira – 17/02 a 26/02/2021 – 10 dias
Orlando Schimanski – 22/02 a 03/03/2021 – 10 dias

CASSAR

Férias, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020
Andréia Lovato – 30 dias

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021
Ariane da Silva – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de revisão de 500 (quinhentas) horas, destinado à motoniveladora Case 865B, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes..

VALOR: R\$ 4.576,98 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

FORNECEDOR: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S. A.

CNPJ: 95.424.321/0001-20

ENDEREÇO: RODOVIA DO CAFE KM, 425 - PARQUE BARGUI, CEP: 81200-010, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 12 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2021

OBJETO: Fornecimento de combustíveis: diesel S10 e gasolina, em atendimento à frota municipal de Ipiranga/PR..

FORNECEDOR: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 02.444.526/0007-94
VALOR: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCESCHI, 666, THOMAZ COELHO, CEP: 83707-070, na cidade de ARAUCÁRIA, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: RAVATO DIESEL LTDA.
CNPJ: 02.578.240/0001-01
ENDEREÇO: BR 476, KM 279, 560 - SÃO JOAQUIM, CEP: 83900-000, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL, Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 56.225,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2004-04-3.3.90.30.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-83-3.3.90.30.00.00.01000

06.001.15.451.0009.2019-82-3.3.90.30.00.00.01510

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-107-3.3.90.30.00.00.01000

07.001.26.782.0010.2023-104-3.3.90.30.00.00.1504

07.001.26.782.0010.2023-105-3.3.90.30.00.00.01511

07.001.26.782.0010.2023-106-3.3.90.30.00.00.01512

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-130-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-140-3.3.90.30.00.00.493

08.001.10.301.0011.2026-141-3.3.90.30.00.00.494

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-175-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-203-3.3.90.30.00.00.494

08.001.10.304.0014.2038-204-3.3.90.30.00.00.01510

MANUTENÇÃO DO VIGIASUS - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-207-3.3.90.30.00.00.493

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-220-3.3.90.30.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

09.001.08.242.0016.2045-238-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-250-3.3.90.30.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-260-3.3.90.30.00.00.01934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-291-3.3.90.30.00.00.01104

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-311-3.3.90.30.00.00.01000

10.001.12.361.0019.2057-310-3.3.90.30.00.00.01104

GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-353-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-372-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.0023.2069-389-3.3.90.30.00.00.01000

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-394-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.01.03 - DIESEL 3.3.90.30.01.02 - GASOLINA

FUNDAMENTO LEGAL:

Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 12 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1272

IPIRANGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2021

OBJETO: Contratação de empresa, para execução e fornecimento de exames (detecção do vírus COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANÁLISES CLINIC. DELLA BIANCA LTDA

CNPJ: 04.287.566/0001-05

ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS MIRANDA, 286 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.034.3.3.90.39.00.00.

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00.

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 12 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 02 /2021

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a **LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018** que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

Considerando a Emenda parlamentar 202030410013.

Considerando o cadastro de programação efetuado através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 199/2021, de 12 de fevereiro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário SIGTV – ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DOS SUAS referente à Funcional programática 08.244.5031.219G.0041, emenda 202030410013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 12 de fevereiro de 2021

Lais Cominezi

Presidente do CMAS

Portaria 237/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 142/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O presente contrato tem por objeto Recapeamento das via (s) urbanas no Município de Ipiranga PR (compreendendo todos os serviços da planilha de orçamento em anexo e demais peças de projeto), Convenio 108-2019 SEDU - PROTOCOLO 16.066.477-0 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Concorrência acima citada e devidamente homologada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 25/03/2021 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/07/2020 (dez de julho de dois mil e vinte), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CINTIA MARA HAYAR
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 90/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Concorrência 1/2020 acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto execução de obras para construção do Centro de Eventos Municipal, compreendendo material e mão-de-obra (lotes 02 e 03), conforme planilhas, com recursos advindos do Contrato de Financiamento nº. 0532523DV83(CAIXA/MUNICÍPIO) e demais recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária., localizado na Estrada Retiro, no Município de Ipiranga, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 01/2020 devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até a data de 26/05/2021 (vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/05/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 12 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME

Evaristo Irineu Kruger de Camargo
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1272

IPIRANGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 48/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, com sede na BR 476, KM 279, 560, Cep: 83900000, Bairro: SÃO JOAQUIM, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR

OBJETO: Fornecimento de combustíveis: diesel S10 e gasolina, em atendimento à frota municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 65/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
RAVATO DIESEL LTDA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.044.526/0007-94, com sede na RUA LUIZ FRANCESCHI, 666, 666, Cep: 83707070, Bairro: THOMAZ COELHO, na cidade de ARAUCÁRIA/

OBJETO: Fornecimento de combustíveis: diesel S10 e gasolina, em atendimento à frota municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 65/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1272

IPIRANGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.287.566/0001-05, com sede na RUA JOAO DE DEUS MIRANDA, 286, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: execução e fornecimento de exames(detecção do vírus COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de saúde.

VALOR CONTRATADO: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 66/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.034.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - 3019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de mecânica de veículos leves, caminhões, ônibus, vans e equipamentos pesados, em atendimento às Secretarias de: Obras e Transportes, Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Assistência Social, Agropecuária, Meio Ambiente, Administração e Gabinete do Prefeito.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 02 de março de 2021, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 25/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021

OBJETO: Contatação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de psicólogo e fisioterapeuta, em atendimento à Secretaria de Saúde e assistente social, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROponente CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de março de 2021, até as 09:00(nove horas), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:00(nove horas) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>